

EDITAL 335 / 2015

Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 19/2015 de 11 de maio. -----

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, que tendo decorrido o período legal de inumação, fica por este meio **NOTIFICADO Alf Rune Andersson**, com última residência conhecida na **Rua Joaquim Ereira, 751 – 5º D - 2750 - 393 CASCAIS**, na qualidade de familiar de **MARIA MANUELA FERREIRA RIBEIRO ANDERSSON**, inumada no **coval n.º250/07** no Cemitério da Guia, para comparecer na Secretaria do Cemitério da Guia, Rua da Torre – Cascais, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação do presente edital a fim de tratar das formalidades referentes à exumação. -----

Mais notifico, que, decorrido o prazo estabelecido e verificado o incumprimento da notificação em questão, considerar-se-á o mesmo como abandonado nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais. -----

Informa-se ainda que nos termos do n.º 8 do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.-----

E eu **Enrique Veloso Cruz**, Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município, o subscrevi.-----

Paços do Concelho, 13 de Outubro de 2015

O Vereador

Nuno Piteira Lopes

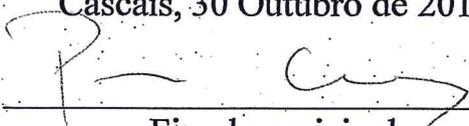
AJP/GC

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplar de igual teor do Edital que antecede no Edifício Municipal Loja do Múncipe, na sede da União das Freguesias de Cascais e Estoril, na morada indicada e no Cemitério Municipal da Guia.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 30 Outubro de 2015



Fiscal municipal